



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1652

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 21 de Março de 2022

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2018, REFERENTE A INEXIBILIDADE Nº. 002/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado CONTRATANTE e de outro lado empresa

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, com endereço à Rod. BR 277 KM 112,5 Nº 1504, na cidade de Campo Largo – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.631.022/0001-12, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Cedric Albert Vian**, inscrito no CPF/MF, sob nº 028.163.469-60 e cédula de identidade RG Nº 3.750.853-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – Paraná, e o Senhor **Thierry Fernand Vian**, inscrito no CPF/MF, sob nº 032.485.609-17 e cédula de identidade RG Nº 5.798.511-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2018, REFERÊNCIA A INEXIBILIDADE Nº. 002/2018**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, realizar a adição de valores do Contrato Administrativo nº. 006/2018, através da seguinte redação:

I - “Fica aditivado o valor **R\$ 45.000,00 (quarenta mil reais)**, passando o valor global do contrato que antes era R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) **para R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**”

II - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2018 por mais 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 18 de março de 2023**”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (03/03/2022).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
Cedric Albert Vian
Contratada

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
Thierry Fernand Vian
Contratada

TESTEMUNHAS:

Ana Carolina Camargo Matos
CPF: 111.473.129-31

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21